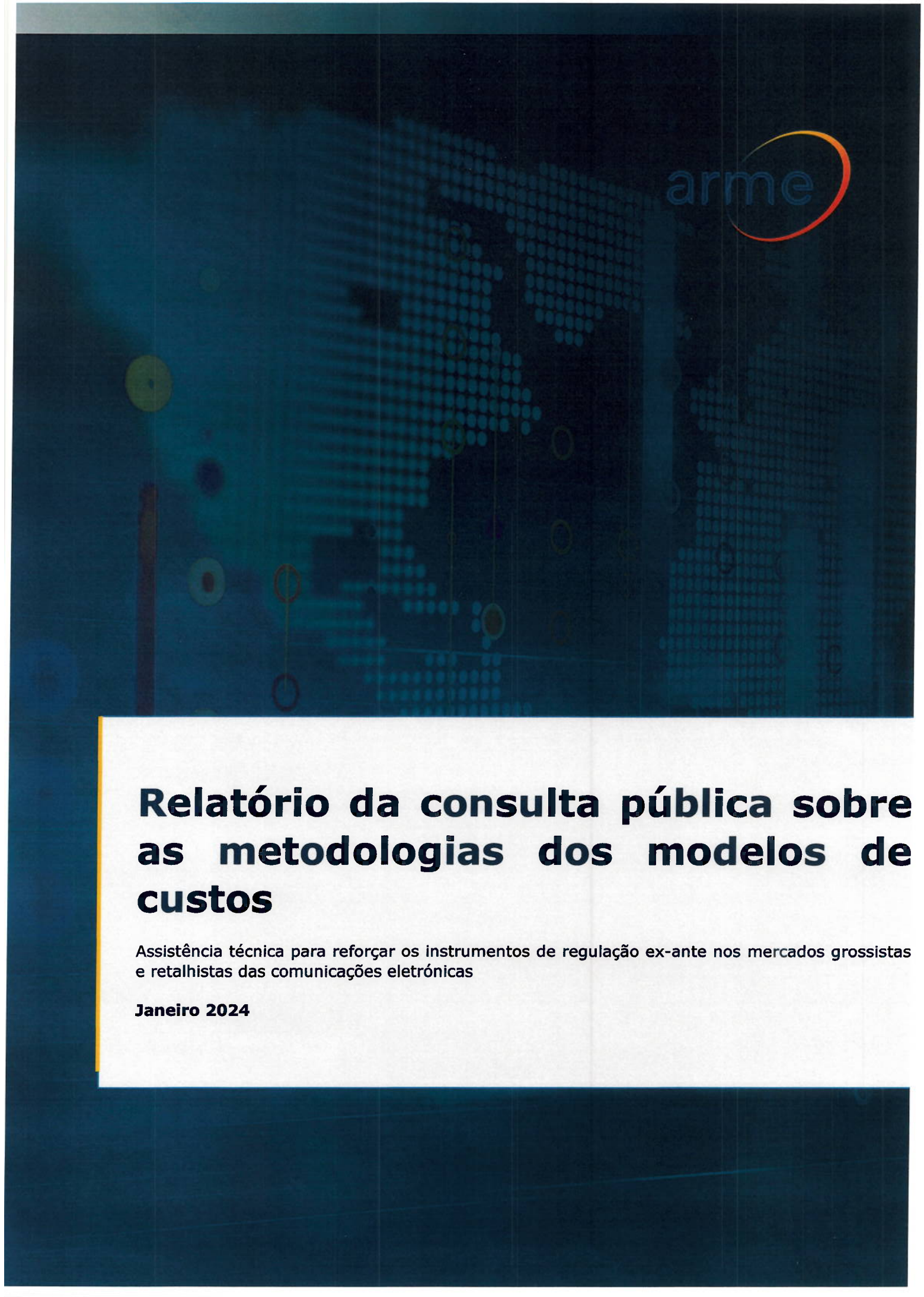


Relatório da consulta pública sobre as metodologias dos modelos de custos

Assistência técnica para reforçar os instrumentos de regulação ex-ante nos mercados grossistas e retalhistas das comunicações eletrónicas

Janeiro 2024

Conteúdo

CONTEÚDO I

1. INTRODUÇÃO 3

2. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS 5

2.1. Aspetos comuns aos modelos *Bottom-Up* para redes fixas e móveis 6

2.1.1. Custo padrão 6

2.1.2. Metodologia de alocação de custos 7

2.1.3. Tipos de custos a considerar 8

2.1.4. Metodologia de depreciação 9

2.1.5. Alocação dos custos comuns 10

2.1.6. Período do tempo modelado 11

2.1.7. Granularidade geográfica 12

2.2. Aspetos específicos do modelo *Bottom-Up* para redes fixas 13

2.2.1. Características da operadora modelada 13

2.2.2. Tecnologias de acesso 14

2.2.3. Tecnologias de transmissão 15

2.2.4. Tecnologias de base 15

2.2.5. Topologia da rede 16

2.2.6. Serviços incluídos no modelo 16

2.3. Aspetos específicos do modelo *Bottom-Up* para redes móveis 19

2.3.1. Características da operadora modelada 20

2.3.2. Tecnologias de acesso 24

2.3.3. Tecnologias de transmissão 24

2.3.4. Tecnologias de base 25

2.3.5. Topologia da rede 25

2.3.6. Serviços incluídos no modelo 27

2.4. Aspectos do modelo de compressão de margens 28

2.4.1. Operador de referência 29

2.4.2. Mercados relevantes 30

2.4.3. Produtos de retalho relevantes 33

2.4.4. Custos relevantes a jusante 34

2.4.5. Metodologia de custos 34

2.4.6. Nível de agregação 35

2.4.7. Modelação temporal dos custos 35

2.5. Comentários adicionais das partes interessadas 36

3. CONCLUSÕES FINAIS 44

1. Introdução

Este documento faz parte do projeto levado a cabo pela Agência de Regulação Multissectorial da Economia (**ARME**) de Cabo Verde: *"Reforço dos instrumentos de regulação ex-ante nos mercados grossista e retalhista das comunicações eletrónicas"* (designada por "**Projeto**").

O objetivo principal do Projeto consiste no desenvolvimento de modelos de custeio de prestadores eficientes que permitam a determinação de valores orientados para os custos dos produtos definidos. Mais especificamente, como parte do trabalho deste Projeto, serão desenvolvidos modelos de custeio *Bottom-up* e de compressão de margens.

Modelos de custos são ferramentas de natureza técnico-económica amplamente utilizadas pelas ARNs (Autoridades Reguladoras Nacionais) para cumprir com a sua agenda regulatória. Esses modelos têm sido frequentemente elaborados com o objetivo de auxiliar as ARNs na determinação das tarifas aplicáveis aos serviços regulados.

No âmbito do Projeto, a ARME elaborou um documento ("Metodologias dos modelos de custeio") que apresenta os principais princípios metodológicos e outras diretrizes que serão usadas para construir os modelos de custeio *Bottom-up* e de compressão de margens.

Regendo-se pelos princípios da abertura e da transparência, os quais estão concretizados no Decreto Legislativo nº2/95, de 20 de junho e no artigo 18/97 de 10 de novembro e cumprindo com o disposto no artigo nº7 do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº2/2021, de 20, abril e por Decreto-lei nº12/2022, de 13 de abril, a ARME deliberou que o documento sobre as Metodologias dos modelos de custeio fosse submetido ao procedimento geral de consulta por um período de 30 (trinta) dias seguidos.

Durante a consulta publica a CVTelecom solicitou a prorrogação do prazo por um período de 30 dias. O Conselho de Administração da ARME deferiu o pedido e alargou por mais 30(trinta) dias de calendário, a contar a partir de 21 de novembro de 2023.

Findo o prazo da consulta publica, foram recebidas as contribuições das seguintes entidades e de acordo com a ordem de entrada:

- ADECO
- CVTelecom
- UNITEL T+

De realçar que a ARME depois das contribuições recebidas s entendeu ainda promover sessões de esclarecimentos juntos dos operadores visando clarificar as algumas questões que suscitaram duvidas. pertinentes ou que geraram alguma dúvida.

O presente documento analisa os comentários recebidos, tendo dado especial enfase aos comentários dos operadores CVTelecom,e UNITEL T+, tendo em conta a matéria e âmbito da consulta.

Assim, e após o procedimento de Consulta, vem a ARME através do presente Relatório responder aos comentários apresentados no âmbito da consulta, em conformidade com a estrutura definida no próprio documento de consulta bem como apresentar o seu

entendimento, tendo sido dado enfase aos comentários dos operadores considerando o conteúdo da consulta.

2. Análise dos comentários

Esta secção analisa os comentários dos operadores sobre os diferentes princípios metodológicos a serem aplicados durante o desenvolvimento dos modelos de custeio. Para definir cada um dos aspetos, os mesmos foram agrupados em cinco categorias principais:

- Aspetos comuns aos modelos *Bottom-Up* para redes fixas e móveis (secção 2.1)
- Aspetos específicos do modelo *Bottom-Up* para redes fixas (secção 2.2)
- Aspetos específicos do modelo *Bottom-Up* para redes móveis (secção 2.3)
- Aspectos do modelo de compressão de margens (secção 2.4)
- Comentários adicionais das partes interessadas (secção 2.5)

Em cada uma dessas secções, para cada elemento metodológico em discussão, fornecemos:

- Recomendação inicial de ARME
- Observações dos operadores e posição da ARME
- Conclusão

2.1. Aspetos comuns aos modelos *Bottom-Up* para redes fixas e móveis

Nesta secção, abordamos as características metodológicas comuns aos modelos *Bottom-Up* para redes fixas e móveis:

- Custo padrão
- Metodologia de alocação de custos
- Tipos de custos a considerar
- Metodologia de depreciação
- Alocação dos custos comuns
- Período do tempo modelado
- Granularidade geográfica

2.1.1. Custo padrão

Recomendação inicial de ARME

Deve ser adotada uma abordagem de Contabilidade de Custos Atuais (CCA) para estabelecer os custos unitários dos ativos nos modelos de custos Bottom-up. Entretanto, no modelo para redes fixas, os cabos de cobre e os ativos de infraestrutura civil relacionados serão ajustados para considerar o efeito dos ativos totalmente amortizados dos Custos Históricos (HCA).

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição[1]	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Parcialmente*	Concordamos com os padrões de custo a serem considerados para determinar a base de custo do modelo. Todavia, o valor dos ativos totalmente amortizados terá de ter em consideração a respetiva valorização económica do mesmo, não esquecendo o OPEX, nomeadamente, os custos de operação e de manutenção. A infraestrutura civil é o resultado de muitos anos de investimento e a sua reposição teria um custo elevadíssimo. Adicionalmente, não se perspetiva qualquer inovação tecnológica nas condutas/infraestrutura civil. A grande questão é como será efetuada a valorização económica desses ativos.	Nota-se que o operador concorda com a utilização dos padrões de custo tal como proposto no documento metodológico. No entanto, apresenta comentários adicionais acerca dos ativos totalmente amortizados, sobre esses ▸ Confirma-se que o modelo irá considerar os custos de operação e manutenção associados a estes ativos (OPEX). ▸ Sobre a valorização económica, tal como referido no documento metodológico, *"Os ativos de cobre e os bens de infraestrutura civil relacionados serão ajustados para considerar-se o efeito dos ativos totalmente amortizados dos Custos Históricos (HCA)"*. No entanto, a implementação específica dependerá do nível de informação obtido na fase subsequente do projeto (processo de recolha de dados). Os operadores terão também a oportunidade de avaliar a aplicação na fase de consulta dos modelos, uma vez esses desenvolvidos.
Unitel T+: Concorda	A Unitel T+ concorda com a separação entre produtos legacy (infraestruturas civis e cobre) e as demais componentes da rede, conforme proposto pela Axon.	O comentário do operador é apreciado.

Tabela 2.1: Observações dos operadores e posição da ARME - Nota (*): Apesar de concordar parcialmente, o operador não apresentou modificações à proposta da ARME, limitou-se a contribuir com comentários adicionais.

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.1.2. Metodologia de alocação de custos

Recomendação inicial de ARME

A metodologia de alocação de custos seguida pelos modelos será LRIC+ (Long Run Incremental Cost Plus Common Costs).

[1] Concorda, Parcialmente ou Discorda.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Parcialmente*	Concordamos com o LRIC+, mas achamos que o modelo tem de integrar, ou seja, o modelo tem de assegurar a remuneração dos capitais investidos. Quando em vez de um único serviço, tem-se diversos, a complexidade dos dados a reportar é exponencial. Alertamos que o LRIC+ pode funcionar só para um serviço, como, por exemplo, a Terminação de Chamadas; cada serviço, como a Desagregação do Lacete Local ou ao Acesso em Fibra, tem um custo incremental distinto. Quando existem vários serviços, o cálculo é de elevada complexidade. Poderemos estar num cenário em que teremos pouco resultado e muitos problemas.	Nota-se que o operador concorda com a utilização do LRIC+ como metodologia de alocação de custos no modelo. Todavia, apresenta comentários acerca do mesmo, sobre tais comentários adicionais do operador ▸ Confirma-se que o modelo assegurará a remuneração dos capitais investidos. ▸ No que diz respeito às complexidades associadas à implementação do LRIC+, é importante ressaltar que a equipe da Axon (empresa contratada pela ARME para este projeto) está completamente ciente das dificuldades deste tipo de modelo, pois já enfrentou muitas como essas com sucesso, dada a sua vasta experiência no desenvolvimento deste tipo de modelo LRIC+ para outros reguladores.
Unitel T+: Parcialmente	A Unitel T+ concorda com o LRIC+ exceto no caso específico do mercado de terminação móvel onde, conforme referido, a Unitel considera não fazer sentido a criação de um modelo devendo o regulador optar pelo modelo bill and keep.	Nota-se que o operador concorda com a utilização do LRIC+, com exceção da terminação móvel, para a qual sugere uma abordagem do tipo "bill and keep". A posição da ARME esta na secção 2.3.1

Tabela 2.2: Observações dos operadores e posição da ARME - Nota (*): Apesar de concordar parcialmente, o operador não apresentou modificações à proposta da ARME, limitou-se a contribuir com comentários adicionais.

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.1.3. Tipos de custos a considerar

Recomendação inicial de ARME

Os modelos considerarão os seguintes tipos de custos: CapEx da rede, OpEx da rede, G&A e custos específicos do mercado grossista.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Concordamos com os tipos de custos a ter em conta no modelo de custo, não esquecendo que os custos de IT e de aplicações não podem estar ausentes nas classes de custos apontadas.	Os comentários dos operadores são apreciados.
Unitel T+: Concorda	Sim, a Unitel T+ concorda.	

Tabela 2.3: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.1.4. Metodologia de depreciação

Recomendação inicial de ARME

O método de anualização seguido pelo modelo será a abordagem da depreciação económica ou anuidade inclinada, dependendo das projeções de fibra fornecidas pelas operadoras.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Concordamos com o método de depreciação económica, porque o método de depreciação económica é a alternativa que melhor traduz a depreciação ao longo do tempo, tendo em consideração a sua utilização efetiva.	Verifica-se que, das duas metodologias de amortização submetidas à consulta pública (depreciação económica ou anuidade inclinada), os dois operadores concordam com a utilização da metodologia de depreciação económica, por ser considerada mais adequada às novas tecnologias, concordando, assim, com o que é referido no documento metodológico. No entanto, dada a maior complexidade de implementação do método de depreciação económica quando comparado ao método da anuidade inclinada, a ARME considera que a forma mais adequada e prudente de estabelecer qual a metodologia será utilizada nos modelos é aguardar que se conheça o grau de adoção de novas tecnologias que os operadores cabo-verdianos preveem a médio e longo prazo. Assim, a decisão final dependerá da informação obtida na fase subsequente do projeto (Processo de Coleta de Dados).
Unitel T+: Discorda	Como referido, a depreciação inclinada, para novas tecnologias, pode gerar elevados custos no início criando barreiras económicas à adoção dos serviços. Ora, neste contexto, a Unitel T+ considera que deixar indiretamente (via as projeções que apresente) à disposição do operador regulado a possibilidade de ser usada a depreciação inclinada represente deixar à sua disposição a criação de barreiras à entrada num mercado nascente como o da fibra, pelo que não concorda com a proposta. Em termos práticos, para novas tecnologias, deve ser usado o critério da depreciação económica.	

Tabela 2.4: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.1.5. Alocação dos custos comuns

Recomendação inicial de ARME

A classificação dos custos comuns relacionados com a rede será efetuada com base numa abordagem de Capacidade Efetiva, enquanto a abordagem EPMU será utilizada para a imputação dos custos comuns não relacionados com a rede aos serviços.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Parcialmente	Concordamos com a abordagem EPMU para a imputação dos custos comuns relacionados com a rede. Implementar a capacidade efetiva é bastante complexo, devendo-se utilizar o EPMU para todos os custos comuns, por facilidade, não só para a imputação de custos comuns não relacionados com a rede de serviços. A utilização da capacidade efetiva tem em conta utilização dos recursos de rede, não tendo subjacente a verdadeira natureza e utilização dos Custos Comuns.	Nota-se que o operador sugere a utilização do método EPMU também para custos comuns relacionados com a rede, em vez do método da Capacidade Efetiva. No entanto, a utilização do método EPMU, tal como demonstrado pela prática internacional e conforme estabelecido no documento de metodologias, não é recomendada para os custos comuns relacionados com a rede, uma vez que ignora a utilização que os serviços fazem dos diferentes elementos de rede e pode levar a alocações imprecisas. Isto é particularmente evidente nas seções de rede que têm uma grande proporção de custos comuns em relação aos custos incrementais, como as redes de acesso. Nestes casos, a atribuição dos custos comuns (que representam a grande maioria dos custos) proporcionalmente aos custos incrementais (que representam uma pequena proporção) conduz, frequentemente, a resultados ilógicos e inexatos, o que levou os reguladores a utilizarem o método de Capacidade Efetiva. Além disso, no que diz respeito à complexidade do método da Capacidade Efetiva, é importante ressaltar que este mecanismo de atribuição utiliza a mesma tabela de encaminhamento que é utilizada para os custos incrementais, logo não implica complexidade adicional ao modelo.
Unitel T+: Não expressa	A Unitel T+ considera que a opção a ser adotada deve garantir a minimização dos custos subjacentes às ofertas reguladas.	Confirma-se que a abordagem utilizada está em conformidade com as práticas internacionais de modelação eficiente da rede.

Tabela 2.5: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.1.6. Período do tempo modelado

Recomendação inicial de ARME

Os modelos considerarão uma abordagem dinâmica com um período de modelagem começando em 2021 e terminando em 2030, ambos os anos incluídos. Além disso,

propomos incluir 40 anos adicionais (até 2070) como um "período econômico prolongado" para acomodar as exigências de depreciação econômica.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Parcialmente	Concordamos com a abordagem dinâmica porque a estática não tem previsibilidade. A depreciação económica (vista anteriormente) casa com a abordagem dinâmica porque a depreciação económica tem subjacente uma procura ao longo dos anos. Pensamos que 50 anos é um prazo exagerado, sugerindo a alteração para 40 anos, prazo máximo normalmente utilizado para amortização dos ativos de fibra. Não esquecer a reposição dos bens amortizados, bem como os bens amortizados ao serviço, os quais devem ter a respetiva valorização económica.	Nota-se que o operador concorda com a abordagem dinâmica proposta no documento metodológico. Relativo ao período de 40 anos proposto pela CVTelecom para o alinhamento com o período máximo normalmente utilizado para a amortização de ativos de fibra, nota-se que este pressuposto está totalmente alinhado com o que é indicado no documento metodológico: *"Dado que a infraestrutura civil das redes fixas pode* ***durar até 40 anos*** *[...]".* No entanto, a necessidade de produzir resultados para o período de 2021-2030 implica a necessidade de 10 anos adicionais no modelo, o que, somado aos 40 anos de depreciação, corresponde ao período de 50 anos proposto. Caso contrário, os ativos instalados no último ano do período (2030) não poderiam atingir o fim da sua vida útil durante o cálculo da depreciação, conduzindo, assim, a imprecisões nos resultados. Por último, note-se também que, embora o período de 40 anos esteja relacionado com o tempo de vida máximo, cada um dos activos modelados terá o seu próprio tempo de vida, que pode ser inferior ao tempo de vida máximo de 40 anos.
Unitel T+: Não expressa	A Unitel T+ considera que a opção a ser adotada deve garantir a minimização dos custos subjacentes às ofertas reguladas.	Ver resposta à secção 2.1.5.

Tabela 2.6: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.1.7. Granularidade geográfica

Recomendação inicial de ARME

As redes de acesso fixo e móvel serão dimensionadas em nível de geotipo, classificando as regiões do país em zonas urbanas, suburbanas e rurais.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Concordamos que os modelos devem dimensionar as redes de acesso a nível geotipo, com a classificação das regiões do país em zonas urbanas, suburbanas e rurais, tendo em conta as características demográficas do arquipélago.	O comentário do operador é apreciado.
Unitel T+: Não expressa	A Unitel T+ considera que a opção a ser adotada deve garantir a minimização dos custos subjacentes às ofertas reguladas.	Ver resposta à secção 2.1.5.

Tabela 2.7: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.2. Aspetos específicos do modelo *Bottom-Up* para redes fixas

Nesta secção, abordaremos as características metodológicas específicas do modelo B*ottom-up* para redes fixas:

- Características da operadora modelada
- Tecnologias de acesso
- Tecnologias de transmissão
- Tecnologias de base
- Topologia da rede
- Serviços incluídos no modelo

2.2.1. Características da operadora modelada

Recomendação inicial de ARME

O modelo considerará um operador hipotético eficiente que partilha características com o Grupo CVT.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Concordamos, tendo em consideração os seguintes aspetos: um operador histórico tem vários desenvolvimentos ao longo do tempo, decorrentes de opções de gestão, de acordo com as necessidades dos clientes e da empresa. Como tal, a rede a modelar não pode ser a de um operador inteiramente e totalmente eficiente.	Nota-se que ambos os operadores concordam com a proposta do documento metodológico. No que diz respeito à realização de análises de sensibilidade, tal como sugerido pela Unitel T+, salienta-se que o modelo terá a flexibilidade necessária para realizar qualquer análise de sensibilidade considerada adequada nas fases subsequentes do projeto.
Unitel T+: Concorda	A Unitel T+ concorda com a proposta, mas considera que a mesma deve ser complementada com uma análise sensibilidade dos resultados face às projeções apresentadas de modo que o regulador possa saber qual o impacto de eventual erro do operador regulador na apresentação das estimativas. Deste modo, caso a ARME verifique que as estimativas não se concretizam numa dimensão com impacto para o mercado (de acordo com a análise de sensibilidade efetuada) poderá efetuar correções ao modelo e aos preços em concordância. As análises de sensibilidade são sempre muito relevantes em qualquer projeção financeira, pelo que a Unitel T+ concorda com essa prática na medida que permite calibrar os cálculos e ajustar potenciais distorções face a realidade do que acontece no mercado.	

Tabela 2.8: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.2.2. Tecnologias de acesso

Recomendação inicial de ARME

O modelo deverá incluir soluções em cobre e fibra.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Concordamos com esta recomendação porque reflete a realidade das redes existentes.	Nota-se que ambos os operadores concordam com a proposta contida no documento metodológico.
Unitel T+: Concorda	A Unitel T+ concorda.	

Tabela 2.9: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.2.3. Tecnologias de transmissão

Recomendação inicial de ARME

O modelo considerará a fibra ótica e as micro-ondas como tecnologias para a rede de transmissão.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Sim, concordamos que as tecnologias de fibra ótica e micro-ondas devem ser utilizadas para a transmissão, porque são de fato, as tecnologias utilizadas.	Nota-se que ambos os operadores concordam com a proposta contida no documento metodológico.
Unitel T+: Concorda	A Unitel T+ concorda.	

Tabela 2.10: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.2.4. Tecnologias de base

Recomendação inicial de ARME

O modelo terá em conta uma rede de base NGN.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Sim, concordamos com o facto do modelo ter em conta uma rede de base NGN, a rede TDM encontra-se em "phase out" em todo o mundo, sendo este aspeto incompatível com uma perspetiva "forward looking".	O comentário do operador é apreciado.
Unitel T+: Não expressa	A Unitel T+ considera que esta opção apenas deverá ser seguida caso assegure a minimização dos custos das ofertas grossistas.	Ver resposta à secção 2.1.5.

Tabela 2.11: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.2.5. Topologia da rede

Recomendação inicial de ARME

A conceção da topologia da rede será efetuada de acordo com a abordagem Scorched Node.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Sim, concordamos, visto que a bordagem Scorched Node tem informação fiável e tem uma informação mais fácil de trabalhar.	Nota-se que ambos os operadores concordam com a proposta contida no documento metodológico.
Unitel T+: Concorda	A Unitel T+ concorda.	

Tabela 2.12: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.2.6. Serviços incluídos no modelo

Recomendação inicial de ARME

O modelo considerará a lista de serviços para redes fixas incluída nesta subsecção:

Serviços de acesso

- Acesso de cobre retalhista
- Acesso de fibra retalhista
- Acesso de cobre Lacete local completo
- Acesso de cobre Lacete local partilhado
- Acesso de cobre bitstream
- Acesso de fibra VULA - Virtual unbundled local access
- Acesso de fibra bitstream

Serviços de banda larga

- Banda larga cobre retalhista
- Banda larga fibra retalhista
- Banda larga cobre bitstream
- Banda larga fibra bitstream

Serviços de voz

- On-net (local), On-net (inter-urbano)
- Off-net nacional[2]
- Off-net internacional
- Terminação de chamadas nacional[3]
- Terminação de chamadas internacional
- Originação de Chamada
- Trânsito

Circuitos alugados[4]

- Circuitos Ethernet (nível 1) – Prolongamento Local (PL)
- Circuitos Ethernet (nível 1) nacionais – Troço Principal (TP) Intra-ilha
- Circuitos Ethernet (nível 1) nacionais – Troço Principal (TP) Inter-ilhas
- Acesso e Conectividade Ethernet (nível 2) - Acesso Ethernet - Prolongamento Local (PL)
- Acesso e Conectividade Ethernet (nível 2) nacionais – Acesso Ethernet - Troço Principal (TP) Intra-ilha
- Acesso e Conectividade Ethernet (nível 2) nacionais – Acesso Ethernet - Troço Principal (TP) Inter-ilhas

[2] Inclui chamadas saintes para números especiais
[3] Inclui chamadas entrantes para números especiais
[4] De referir que, embora na Oferta de Referência de Circuitos Alugados (ORCA) existam serviços oferecidos sobre tecnologias antigas (TDM, SDH, PDH, etc.), conforme descrito na secção 2.2.4, o modelo apenas incluirá redes NGN. Assim, os preços para esses serviços legados serão calculados, se necessário, assumindo as tecnologias equivalentes mais eficientes sobre NGN (e.g. Ethernet).

- Acesso e Conectividade Ethernet (nível 2) nacionais - Conectividade Ethernet

Infraestrutura Passiva

- Infraestrutura Passiva condutas
- Infraestrutura Passiva postes
- Infraestrutura Passiva fibra escura

Outros

- Circuitos para Interligação – Mensalidade para Intra - Ilha, Inter - Ilhas
- Componente de suporte para interligação - Mensalidade de uma Componente de Suporte para 21 Pares de Cabo Coaxial
- Ponto de interligação (PI) num ponto intermédio - Mensalidade
- Co-Instalação Física de Módulos em Espaço Interior (SdO ou Espaço Aberto) – Mensalidade
- Co-Instalação Física em Espaço Exterior (Espaço em Cobertura de Edifício ou Espaço em Torre para Antena Parabólica) – Mensalidade
- Ligação Interna Externa para o serviço de lacete local - Mensalidade
- Acesso à Capacidade de Referência Internacional:
 - Coinstalação em Sala Multioperador – Mensalidade
 - Serviço de Transporte de Sinal (Infraestrutura multioperador ou Infraestrutura individual) – Mensalidade
 - Acesso à Capacidade de Referência Internacional – Mensalidade

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Parcialmente*	Sim, concordamos, mas deverão ser equacionados todos os serviços relevantes da oferta da CVT porque o seu conjunto tem implicações no dimensionamento da rede.	Confirma-se que o modelo considerará todos os serviços relevantes na rede da CVTelecom, de acordo com a lista incluída no documento metodológico. Além disso, é possível observar que o operador não aponta qualquer serviço específico que não esteja presente na lista em questão.
Unitel T+: Discorda	Não, pois não garantem a compatibilidade dos serviços grossistas com o suporte ao serviço de televisão por assinatura. Em concreto, os serviços de acesso à fibra e ao cobre, devem compreender as funcionalidades ao suporte de serviços de televisão por assinatura, na medida em que a evolução do mercado conduzirá a que esse serviço tenderá a ser prestado em conjugação com o serviço de acesso à Internet. Em concreto, funcionalidades como o multicast deverão ser garantidas de modo que os modelos de controlo de custos sejam o espelho dos serviços grossistas que, expetavelmente, serão disponibilizados. Neste particular, com a integração das empresas do universo CVT a Unitel T+ não pode deixar de referir que os serviços de acesso à fibra e cobre da CVT já terão que contemplar a possibilidade de integração dos serviços de televisão por assinatura com o serviço de banda larga, na medida em que a oferta retalhista do Grupo CVT já reflete essa configuração.	Note-se que o operador sugere a inclusão dos serviços de televisão por assinatura. A ARME refere que embora a relevância destes serviços seja atualmente limitada, considera adequada a inclusão dos serviços de televisão no modelo.

Tabela 2.13: Observações dos operadores e posição da ARME - Nota (*): Apesar de concordar parcialmente, o operador não apresentou modificações à proposta da ARME, limitou-se a contribuir com comentários adicionais.

Conclusão

Considera-se adequado incluir os seguintes serviços na lista inicialmente proposta:

- Serviço de televisão retalhista
- Serviço de televisão grossista

2.3. Aspetos específicos do modelo *Bottom-Up* para redes móveis

Nesta seção, abordamos as características metodológicas específicas do modelo B*ottom-up* para redes móveis.

- Características da operadora modelada

- Tecnologias de acesso
- Tecnologias de transmissão
- Tecnologias de base
- Topologia da rede
- Serviços incluídos no modelo

2.3.1. Características da operadora modelada

Recomendação inicial de ARME

O modelo considerará um operador hipotético eficiente com uma cobertura, demanda e espectro médios da CVTelecom e Unitel T+.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Sim, concordamos visto que, em primeiro lugar os operadores têm obrigações de cobertura iguais quando recebem as licenças e, em segundo lugar, tanto quanto sabemos, as coberturas são semelhantes.	O comentário do operador é apreciado.
Unitel T+: Discorda	A Unitel T+ discorda da abordagem preconizada que toma em consideração um operador médio sem atender às diferenças muito relevantes de dimensão entre a Unitel T+ e a CVMóvel, as quais são agravadas pelos dados de mercado publicados pela ARME que demonstram a existência de práticas intensivas de exploração do efeito de rede por parte do operador dominante. Explicando: desde logo, é necessário reforçar que desde 2017 a Unitel T+ perdeu 10 p.p na quota de mercado, passando de 42% em 2017 para 32% atualmente, quota no mercado móvel, a que não pode ser alheia a existência de um crescimento de 5% do tráfego on net e uma queda de 6,5% no off net, no mesmo período. O crescimento do tráfego on net e decréscimo do off net são tão mais relevantes quando se verifica que o off net representa apenas 0,9% do tráfego móvel – móvel das duas redes. Como comparativo, em Portugal, o valor correspondente é de 95,5%, isto é, o tráfego off net é próximo do tráfego on net. Num mercado móvel com o estado de desenvolvimento da concorrência do de Cabo Verde, a consideração de cenários de simetria de preços de interligação só poderá ser equacionada num contexto de bill and keep, como já referido atrás. Caso contrário, a simetria implicará um forte financiamento do operador de menor dimensão ao de maior dimensão, que servirá apenas para o último financiar tarifários discriminatórios que explorem o efeito de rede e aprofundem o fosso entre os dois operadores. Tudo isto, com claro prejuízo para os utilizadores finais, na medida em que, num cenário como este, a solução será a de estes recorrerem a dois serviços em simultâneo, que aliás é o que sucede em Cabo Verde. [...]	A Unitel T+ discorda da utilização do LRIC+ para o serviço de terminação móvel, uma vez que o operador considera que deverá ser utilizado o modelo *"bill and keep"*, ou seja, deverão ser eliminadas as tarifas de interligação. A este respeito, a ARME não concorda com a recomendação do operador, uma vez que esta não está em conformidade com as medidas regulamentares impostas pela ARME na análise de mercado concluído em 2020[5], que indica que os *"6 - Mercados grossistas de terminação de chamadas em redes móveis"* deveriam apresentar *"Preços orientados para os custos incrementais de longo prazo"*. Além disso, é de notar que a utilização do regime "bill and keep" é muito excecional na prática internacional. Por outro lado, a Unitel T+ indica que, na realidade, a existir um preço para o mercado da terminação móvel, esse nunca deveria ser superior ao que resultasse do LRIC puro. No entanto, tal como referido no documento metodológico a este respeito: *"Enquanto na Europa, através da Recomendação da CE de 2009 sobre MTRs e FTRs, bem como do Código de Comunicações Eletrónicas da UE (EECC) de 2018, o LRIC puro tem sido amplamente aplicado para estabelecer tarifas de interligação de voz, sua adoção é testemunho em outros lugares - há apenas alguns casos conhecidos, como Colômbia, México, Jamaica ou África do Sul. [...] Dado que é provavelmente inadequado esperar que um mercado pequeno como o de Cabo Verde ajuste as suas tarifas de terminação para níveis tão baixos como os da União Europeia, a ARME é favoravel também a utilização do padrão LRIC+ para os serviços de interligação bidirecional (como a terminação de voz), que é consistente com o padrão adotado para o resto dos serviços de acesso"*. [...]

[5] Deliberação nº 41/CA/2020 de 20 de novembro – (Definição de mercados relevantes e identificação das empresas que têm PMS).

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
(cont.) **Unitel T+:** Discorda	[...] Pelo acima exposto, a definição de operador médio deverá ter subjacente a diferença de escala entre os dois operadores, não devendo ser seguida uma abordagem que equipara as dimensões de ambos. Caso contrário, estar-se-á a imputar uma escala ao operador de menor dimensão que o prejudicará, por sobrestimar as suas eficiências, ao mesmo tempo que se subestimam as eficiências do operador de maior dimensão, conferindo-lhe uma escala inferior à real e, consequentemente, potenciando margens acima da normal remuneração dos capitais. *[Além disso, o operador declara o seguinte na parte introdutória:]* No que se refere à componente da metodologia de custeio, a Unitel T+ não pode deixar de chamar a atenção para a importância dos modelos a definir nas redes móveis para a determinação dos preços de interligação. Efetivamente, o mercado da terminação móvel é o único onde quer a Unitel T+ quer o Grupo CVT detêm PMS, pelo que será para o produto da interligação que estaremos perante um modelo que será de aplicação para dois operadores, sendo que num dos casos (da Unitel T+) terá apenas e só um fim: o da determinação dos preços de terminação. Ao mesmo tempo, este produto tem impacto direto na dinâmica concorrencial do serviço móvel, serviço que tem vindo a sofrer um decréscimo de contestabilidade como decorre das estatísticas publicadas pelo regulador: desde 2017 a Unitel T+ viu a sua quota reduzir-se em 10 p.p., passando de 42% para 32%. Para este resultado não é alheio o forte efeito de rede que é explorado pelo operador dominante, usando e abusando de práticas de esmagamento de margens e de pacotes de produtos para exponenciar o efeito de rede em seu benefício. Como resultado, a maioria dos cabo-verdianos vê-se obrigada a ter dois cartões, um da Unitel T+ e outro do Grupo CVT. [...]	[...] Por último, Unitel T+ indica que a definição de operador médio deverá ter subjacente a diferença de escala entre os dois operadores, não devendo ser seguida uma abordagem que equipara as dimensões de ambos. A este respeito, a ARME nota que o operador está a sugerir é a utilização de tarifas assimétricas, que têm em conta a diferença de escala da CVTelecom e da Unitel T+. Sobre esta questão, a ARME considera que, com base nos comentários do operador, é conveniente aguardar os resultados do modelo, bem como o impacto da atualização tarifária no mercado cabo-verdiano, antes de tomar uma decisão sobre a utilização de tarifas simétricas ou assimétricas. A decisão é, portanto, adiada para uma fase posterior do projeto.

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
(cont.) **Unitel T+:** Discorda	[...] Neste momento onde as tarifas de interligação da voz já se situam em 1 ECV a tendência deverá ser tender o valor da interligação para perto de zero á semelhança de mercados maduros como Portugal onde os valores situam no equivalente 0,22 ECV por minuto, permitindo aos clientes terem ofertas all net eliminando assim as barreiras interoperadoras. Atento este panorama, a Unitel T+ considera que, para fins do mercado de terminação móvel, deverá ser utilizado o modelo bill and keep, ou seja, deverão ser eliminadas as tarifas de interligação. Tendo plena consciência de que este modelo não é perfilado nos mercados do benchmark, a realidade é que o mercado em Cabo Verde, no que ao mercado móvel se refere, continua a ser prejudicado por dinâmicas anti concorrenciais que, ao longo de mais de 10 (dez) anos o regulador não conseguiu eliminar. Desta forma, a Unitel T+ considera que o mecanismo mais eficiente para contrariar essas práticas será a adoção do modelo bill and keep e nunca o LRIC+. Na realidade, a existir um preço para o mercado da terminação móvel, esse nunca deveria ser superior ao que resultasse do LRIC puro, pois caso contrário estar-se-á a criar condições para uma subsidiação do operador dominante pelo operador de menor dimensão. No contexto onde as receitas dos dados passaram a ser a principal linha de negócio das operadoras é importante que o modelo de custeio tenha em conta essa variável e se calcule os custos unitário dos dados móveis e fixos, permitindo a reguladora ter uma excelente ferramenta de atuação, principalmente nos casos de ofertas predadoras.	

Tabela 2.14: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

ARME considera que é conveniente aguardar os resultados do modelo, bem como o impacto da atualização tarifária no mercado cabo-verdiano, antes de tomar uma decisão sobre a utilização de tarifas simétricas ou assimétricas. A decisão é, portanto, adiada para uma fase posterior do Projeto.

A recomendação inicial é, por conseguinte, alterada em conformidade, sendo-lhe aditado o seguinte texto (indicado em negrito): *"O modelo considerará um operador hipotético eficiente com uma cobertura, demanda e espectro médios da CVTelecom e Unitel T+.* ***Além disso, o modelo permitirá a simulação de cenários que tenham em conta as quotas de mercado específicas da CVTelecom e Unitel T+."***

2.3.2. Tecnologias de acesso

Recomendação inicial de ARME

O modelo móvel deve incluir todos os padrões de telecomunicações para redes de acesso, de 2G a 5G.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Sim, concordamos porque todas as tecnologias têm custos e plataformas especificas.	Nota-se que ambos os operadores concordam com a proposta do documento de metodologias. No que se refere à inclusão do 5G, nota-se que o modelo irá considerar os planos atuais dos operadores cabo-verdianos para a implementação do 5G. No entanto, se no futuro verificar-se que os planos de 5G não se materializam como refletido no modelo, a ARME poderá efetuar uma revisão deste, com o objetivo de alinhá-lo com a realidade do mercado em Cabo Verde.
Unitel T+: Concorda	A Unitel T+ não se opõe à inclusão do 5G, no entanto chama a atenção para o risco de esse exercício se tornar irrelevante caso os termos do seu lançamento no mercado de Cabo Verde se concretizem de forma díspar daqueles preconizados no modelo.	

Tabela 2.15: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.3.3. Tecnologias de transmissão

Recomendação inicial de ARME

O modelo considerará a fibra ótica, as micro-ondas e as linhas dedicadas para a rede de transmissão.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Sim, concordamos, visto serem as tecnologias mais utilizadas. Outras tecnologias a serem utilizadas terão certamente um peso muito reduzido.	Nota-se que ambos os operadores concordam com a proposta contida no documento metodológico.
Unitel T+: Concorda	A Unitel T+ concorda com a proposta.	

Tabela 2.16: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.3.4. Tecnologias de base

Recomendação inicial de ARME

O modelo deve considerar uma arquitetura de base que inclua tanto uma rede de base herdada de 3Gpp como uma rede de base IP.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Sim, concordamos, porque as duas tecnologias têm custos diferenciados e ambas as arquiteturas têm custos específicos.	Nota-se que ambos os operadores concordam com a proposta contida no documento metodológico.
Unitel T+: Concorda	A Unitel T+ concorda com a proposta.	

Tabela 2.17: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.3.5. Topologia da rede

Recomendação inicial de ARME

A conceção da topologia da rede será efetuada segundo a abordagem Scorched Earth.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Discorda	Não concordamos, pensamos que a abordagem Scorched Node é a mais correta, visto que a abordagem Scorched Earth é muito hipotética, é um algoritmo que não capta as particularidades da rede móvel (não se muda BTS de um lado para o outro com facilidade), não traduzindo a realidade dos operadores existentes no mercado.	Nota-se que o operador sugere a utilização da metodologia Scorched Node em vez da abordagem Scorched Earth. No entanto, é importante salientar que, no caso dos modelos de redes móveis, não se conhece nenhum regulador no mundo que tenha utilizado a metodologia Scorched Node (ver também a referência internacional incluída no documento da metodologia) devido às muitas desvantagens que apresenta, entre as quais ▸ Esta abordagem não permite captar as eventuais ineficiências da rede. ▸ É incompatível com uma abordagem dinâmica, tal como definido para o período de tempo modelado (secção 2.1.6). Tal facto ocorre porque a metodologia Scorched Node baseia-se na posição atual dos nós de acesso existentes, e não permite captar as futuras necessidades de implantação de novos nós de acesso que possam vir a ser necessários em resultado da rápida evolução da atividade móvel em termos de procura. ▸ É incompatível com a modelação de um hipotético operador médio de mercado, uma vez que cada operador regulamentado teria de ser modelado individualmente. Esta abordagem estaria, assim, em contradição com o princípio metodológico de considerar "*um operador hipotético eficiente com uma cobertura, demanda e espectro médios da CVMóvel" e Unitel T+*", tal como definido para as características do operador modelado (secção 2.3.1). Assim, a ARME considera adequado manter a metodologia Scorched Earth. No entanto, o número de elementos de rede calculados (e.g. nós de acesso) será comparado, durante a fase de calibração do modelo, ao número real de nós existentes nas redes dos operadores cabo-verdianos, isso será feito com o objetivo de garantir que os resultados produzidos pelo modelo estejam alinhados com a realidade operacional no país.
Unitel T+: Não expressa	A Unitel T+ concorda com a proposta.	O comentário do operador é apreciado.

Tabela 2.18: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.3.6. Serviços incluídos no modelo

Recomendação inicial de ARME

O modelo considerará a lista de serviços para redes móveis incluída nesta subseção:

Serviços de voz

- On-net
- Off-net nacional
- Off-net internacional
- Nacional de entrada (Terminação)
- Internacional de entrada (Terminação)

Serviços de SMS

- On-net
- Off-net nacional
- Off-net internacional
- Nacional de entrada (Terminação)
- Internacional de entrada (Terminação)

Serviços de dados

- Pacotes de dados

Serviços de roaming

- Voz de entrada
- Voz de saida
- SMS de entrada
- SMS de saida
- Pacotes de dados

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Parcialmente*	Sim, concordamos, mas deverão ser equacionados todos os serviços relevantes da oferta da CVT porque o seu conjunto tem implicações no dimensionamento da rede.	Confirma-se que o modelo irá considerar todos os serviços relevantes na rede da CVTelecom, de acordo com a lista incluída no documento metodológico. Além disso, é possível observar que o operador não aponta qualquer serviço específico que não esteja apresentado nesta lista.
Unitel T+: Parcialmente	Como referido anteriormente, a Unitel T+ considera que o serviço de interligação não ´carece de modelo de custeio na medida em que, atendendo às distorções que perduram no mercado desde o aparecimento da Unitel T+, o modelo de interligação deverá passar para um de bill and keep. Neste contexto, a Unitel T+ considera não ser necessário a inclusão dos serviços de terminação e originação, seja de voz seja de SMS. Adicionalmente, considera-se que deverá ser adicionado o serviço retalhista de SMS, na medida em que é comum ver a comercialização desse serviço em pacote com dados e voz móvel.	Relativamente à abordagem bill and keep proposta pelo operador, remete-se para a resposta da ARME expressa na secção 2.3.1. No que se refere aos serviços retalhistas de SMS, registra-se que estes já estão incluídos na categoria "Serviços de SMS" do documento metodológico, sob as designações de: *On-net, Off-net nacional e Off-net internacional*.

Tabela 2.19: Observações dos operadores e posição da ARME - Nota (*): A pesar de concordar parcialmente, o operador não apresentou modificações à proposta da ARME, limitou-se a contribuir com comentários adicionais.

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.4. Aspectos do modelo de compressão de margens

Nesta seção, abordamos as características metodológicas do modelo de compressão de margens.

- Operador de referência
- Mercados relevantes
- Produtos de retalho relevantes
- Custos relevantes a jusante
- Metodologia de custos
- Nível de agregação
- Modelação temporal dos custos

2.4.1. Operador de referência

Recomendação inicial de ARME

A abordagem Operador Igualmente Eficiente Ajustado (EEO Ajustado), com uma quota de mercado de 15%, será considerada para a definição do operador de referência.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Parcialmente*	Sim, concordamos, visto que 15% de quota de mercado já tem efeito de escala que justifique a eficiência do operador. Todavia, os efeitos de eficiência de escala têm de ser provados; o algoritmo tem de ser justificado. Os custos de retalho podem não estar totalmente alinhados com a escala.	O comentário do operador é apreciado. Por outro lado, no que diz respeito aos algoritmos e aos efeitos de escala, os operadores terão a oportunidade de avaliar essa aplicação na fase de consulta dos modelos, uma vez esses desenvolvidos.
Unitel T+: Parcialmente	Atendendo à disparidade quase absoluta que se verifica no mercado da telefonia fixa, a Unitel T+ considera que a dimensão para o operador de referência deveria ficar abaixo dos 15%. Efetivamente, o ajustamento proposto parece-nos manifestamente insuficiente atendendo à realidade do mercado da telefonia fixa conforme é evidenciado pelos dados publicados pela ARME, a dimensão da Unitel T+ no mercado da telefonia fixa é de 1,6%, enquanto a da CV Multimédia é de 55,8% e a da CV Telecom de 42,6%. O fato de no mercado móvel a quota da Unitel T+ ser de aproximadamente 32% não nos parece justificar a aplicação de uma média aritmética entre as duas quotas de referência da Unitel T+, devendo ser dado mais peso à quota mais reduzida, atenta a sua absoluta insignificância. Nessa medida, a Unitel defende a utilização de uma quota de referência de 10%.	Nota-se que o operador concorda com uma abordagem EEO Ajustado, mas defende a utilização de uma quota de referência de 10% (em vez dos 15% propostos). Tal como referido no documento metodológico, a ARME está ciente da situação do mercado fixo em Cabo Verde.: *"[...] considerando o significativo desequilíbrio do mercado, sugerimos a utilização de uma quota de mercado de 15% para o EEO Ajustado, em linha com o limite inferior das quotas de mercado utilizadas nos países de referência.* Por conseguinte, a utilização de 15% para a quota de mercado deve ser considerada como uma abordagem conservadora. Além disso, dado que não existe nenhum parâmetro de referência internacional de um país que tenha utilizado uma quota de mercado inferior a 15%, considera-se adequado manter a quota de mercado de 15% para o operador de referência.

Tabela 2.20: Observações dos operadores e posição da ARME - Nota (*): Apesar de concordar parcialmente, o operador não apresentou modificações à proposta da ARME, limitou-se a contribuir com comentários adicionais.

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.4.2. Mercados relevantes

Recomendação inicial de ARME

O modelo compressão de preços será utilizado para avaliar a replicabilidade das tarifas fixas da CVT, que incluem serviços de banda larga.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Parcialmente*	Sim, concordamos, no entanto, deverá ser dada particular atenção para os testes a serem efetuados.	O comentário do operador é apreciado.
Unitel T+: Discorda	A Unitel T+ discorda da abordagem preconizada. Efetivamente, a realidade já descrita do mercado móvel demonstra, de forma inequívoca, que existe um problema estrutural no mercado móvel que tem vindo a impactar com forte prejuízo os consumidores finais e a condicionar o desenvolvimento concorrencial do mercado. É, de todo, incompreensível que perante um mercado que há 15 anos não consegue produzir uma dinâmica concorrencial que elimine práticas abusivas de exploração do efeito de rede seja agora excluído, particularmente quando toda a evolução dos mercados internacionais aponta para uma tendência onde a oferta tenderá para o aparecimento de pacotes de serviço convergentes, que integrarão quer serviços móveis quer serviços fixos. A Unitel T+ apenas pode considerar que a Axon desconhece o mercado de Cabo Verde e a evolução comercial de mercados mais evoluídos para considerar que, após a integração numa só empresa das diferentes empresas do Grupo CVT, integração essa que tem como objetivo declarado a aceleração de ofertas convergentes, não será necessário avaliar práticas de compressão de margens em produtos do segmento móvel. [...]	A ARME observa que a Unitel T+ considera essencial não esquecer os produtos de televisão por assinatura ou os produtos do mercado móvel. A este respeito, a ARME considera que, para a inclusão de mercados de produtos de televisão ou móveis na lista de mercados relevantes, é necessária a existência de produtos grossistas nesses mercados, para que a sua replicabilidade possa ser analisada através do modelo de compressão de margens. No entanto, no mercado cabo-verdiano, não existem atualmente produtos de televisão ou móveis grossistas (produtos MVNO). Por conseguinte, não se considera viável incluir estes mercados na análise. Por outro lado, no que se refere às ofertas convergentes, tal não implica que não sejam analisados produtos convergentes que incluam serviços de televisão ou móveis, desde que incluam também o serviço de banda larga. No entanto, essa análise deve incidir apenas sobre a componente de banda larga, dado que é a única que tem um mercado grossista equivalente.

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
(cont) **Unitel T+:** Discorda	[...]Se for essa a opção, estar-se-á claramente a deixar uma porta aberta para o Grupo CVT condicionar todo o desenvolvimento concorrencial dos vários mercados, incluindo o de banda larga e o de televisão por via das ofertas convergentes que, indubitavelmente, irão ser lançadas a curto prazo. Mas também é essencial não esquecer os produtos de televisão por assinatura, ou os serviços que empacotam os dados móveis com voz e sms. Novamente, estes terão de ser considerados para avaliação das práticas de esmagamento de margens pois, caso contrário, ir-se-á assistir a práticas de esmagamento de margens encapotadas por via da subsidiação cruzada de ofertas. A Unitel T+ faz um veemente apelo à ARME para que não tenha uma visão parcelar de um mercado que tem vindo a assumir a convergência como o seu futuro imediato. Uma abordagem a práticas de esmagamento de margens que não tenha esta visão integrada dos produtos não deixará de conduzir a uma irrelevância de toda a moldura técnica que agora se prepara. A título de exemplo, as ofertas D'KEL BOM e D'kel são casos paradigmáticos que devem ser analisados. A primeira tem fortes indícios de violar os preços mínimos de comunicações de Voz, sendo que na segunda a oferta de dados não é compaginável com as estruturas de custo que operadores como a Unitel T+ têm acesso. Aliás, este último caso é a principal oferta responsável pela perda de quota da Unitel T+ e à qual somos impotentes de responder. Um outro exemplo de ofertas cruzadas que devem ser analisadas é o Grilo profissional, que permite a agregação de contas power swag e apresenta benefícios cruzados entre números das diferentes ofertas (e.g. comunicações gratuitas): é um caso gritante de alargamento do grupo fechado de utilizadores de cada uma das ofertas, diluindo o seu impacto na economia de duas ofertas distintas. Este tipo de subsidiação cruzada tem de ser capturada pelo novo modelo ou, não se optando por tal, deverá ser considerado ilegal.	

Tabela 2.21: Observações dos operadores e posição da ARME - Nota (*): Apesar de concordar parcialmente, o operador não apresentou modificações à proposta da ARME, limitou-se a contribuir com comentários adicionais.

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.4.3. Produtos de retalho relevantes

Recomendação inicial de ARME

O modelo "Compressão de Margem" será testado anualmente num conjunto de produtos emblemáticos, que representarão cumulativamente 70% de todas as receitas de retalho.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concorda	Concordamos, os produtos emblemáticos que representem 70% de todas as receitas do retalho é suficientemente representativo para o fim em vista.	O comentário do operador é apreciado.
Unitel T+: Parcialmente	A Unitel T+ compreende que a eficiência regulatória destes mecanismos preconize uma abordagem centrada em flagship products. No entanto, uma abordagem centrada nesses produtos conduz a que novos serviços, de grande impacto, apenas sejam alvo de um controlo efetivo das obrigações que impendem sobre um operador dominante quando já atingiram uma dimensão relevante e, em consequência, já causaram sério dano no mercado. Ora, num mercado com as debilidades do de Cabo Verde essa abordagem arrisca-se a criar um aprofundamento das assimetrias e das fragilidades concorrenciais do mercado com sério prejuízo para os consumidores finais, pelo que a Unitel T+ não pode concordar com uma abordagem que não garanta que um operador, superdominante e com integração dos vários mercados de produto, seja alvo de um controlo efetivo em todo o momento. Assim, e como forma de acomodar a preocupação de eficiência regulatória que se reconhece com a preocupação de assegurar um controlo mais apertado, a Unitel considera que o threshold de controlo deverá ser de 90%.	Nota-se que o operador concorda com uma abordagem centrada nos *flagship products*, mas sugere um *threshold* de 90% em vez de 70%, como proposto no documento metodológico. No entanto, a ARME gostaria de afirmar que não se conhece nenhum parâmetro de referência internacional (ver também o *benchmark* incluído no documento metodológico) que considere um *threshold* de 90%. A principal razão para tal é o facto de uma abordagem deste tipo poder aumentar, de forma considerável e exagerada, a carga regulamentar das análises de compressão das margens. Isto porque poderia ser necessário um aumento notável do número de tarifas a serem analisadas quando o *threshold* se aproxima do valor máximo (uma vez que as tarifas são selecionadas por ordem decrescente, um aumento de 20% do *threshold* - de 70% para 90% - resultaria em um aumento do número de tarifas muito superior a 20%). Por este motivo, a ARME considera adequado manter o *threshold* de 70% inicialmente proposto, que está de acordo com as práticas internacionais adotadas por outros reguladores.

Tabela 2.22: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.4.4. Custos relevantes a jusante

Recomendação inicial de ARME

O modelo incluirá as seguintes categorias de custos a jusante: custos da rede própria, custos de retalho e custos G&A.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Parcialmente*	Sim, concordamos, mas na proporção que afetam os custos de retalho e a rede própria (os custos comuns).	Registra-se que ambos os operadores concordam com a proposta contida no documento sobre metodologias. Além disso, confirma-se que, para a análise, os custos serão considerados na proporção em que afetam o operador de referência.
Unitel T+: Concorda	A Unitel T+ concorda.	

Tabela 2.23: Observações dos operadores e posição da ARME - Nota (*): Apesar de concordar parcialmente, o operador não apresentou modificações à proposta da ARME, limitou-se a contribuir com comentários adicionais.

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.4.5. Metodologia de custos

Recomendação inicial de ARME

A metodologia de custos seguida pelo modelo Compressão de Preços será: i) LRIC+ para os custos da rede própria e ii) FAC para os custos de retalho e G&A.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concordo	Concordamos por razões de facilidade e de adequação aos fins em vista.	Registra-se que ambos os operadores concordam com a proposta contida no documento metodológico.
Unitel T+: Concordo	A Unitel T+ concorda.	

Tabela 2.24: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.4.6. Nível de agregação

Recomendação inicial de ARME

Será efetuada uma avaliação, produto a produto, da replicabilidade económica das tarifas de retalho do operador com PMS.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concordo	Concordamos, mas não deve ser descartada a possibilidade de agregar produtos pertencentes ao mesmo mercado, por facilidade e simplicidade de aplicação e obtenção de resultados.	Registra-se que ambos os operadores concordam com a proposta contida no documento metodológico.
Unitel T+: Concordo	A Unitel T+ concorda.	

Tabela 2.25: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.4.7. Modelação temporal dos custos

Recomendação inicial de ARME

Deve ser considerada uma abordagem estática no desenvolvimento do modelo Compressão de Preços.

Observações dos operadores e posição da ARME

Parte interessada e Posição	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom: Concordo	Concordamos, porque a alternativa DCF comporta um elevado nível de incerteza.	Registra-se que ambos os operadores concordam com a proposta contida no documento metodológico.
Unitel T+: Concordo	A Unitel T+ concorda.	

Tabela 2.26: Observações dos operadores e posição da ARME

Conclusão

Não se considera necessário alterar a recomendação inicial no que respeita a este aspeto metodológico.

2.5. Comentários adicionais das partes interessadas

Parte interessada	Comentários e justificativas	Posição da ARME
ADECO	[...], é importante considerar algumas preocupações em relação ao projeto. Dentre elas, destacam-se: 1. Acesso equitativo: É fundamental garantir que o acesso à internet seja equitativo, alcançando todas as regiões e grupos sociais do país. Recomenda-se que o projeto leve em consideração as áreas rurais e de baixa renda, a fim de evitar a criação de uma exclusão digital. 2. Proteção dos dados pessoais: Com o aumento do acesso à internet, é crucial garantir a proteção dos dados pessoais dos consumidores. Recomenda-se a implementação de medidas de segurança robustas e a conformidade com leis e regulamentos de proteção de dados. 3. Transparência e qualidade dos serviços: É essencial que as empresas de telecomunicações envolvidas no projeto sejam transparentes em relação aos preços, planos e qualidade dos serviços oferecidos. Recomenda-se a criação de mecanismos de monitoramento e fiscalização para garantir que os consumidores recebam serviços de qualidade. [...] O estudo apresenta modelos Bottom-up para diferentes tipos de redes, estrutura de modelos de compressão de margens e apresenta referências internacionais como referências de comparação. Com base nas recomendações feitas, partindo das referências internacionais, são feitas perguntas para os operadores nacionais responderem. Em relação a isso, apenas os operadores podem responder. O estudo está bem feito, pois analisa o mercado nacional, faz uma comparação com o que se pratica em diferentes países e faz recomendações. [...]	Nota-se que a ADECO concorda com a estrutura do documento metodológico, embora não esteja em condições de responder às questões colocadas, pois tais respostas provêm dos operadores. No que diz respeito às preocupações mencionadas, embora não estejam diretamente relacionadas com o objetivo desta consulta e com o desenvolvimento dos modelos, a ARME irá considerar os comentários da ADECO, na medida do possível, durante o processo de tomada de decisões na implementação do projeto.
CVTelecom	O procedimento da consulta pública está plasmado no Decreto-Lei nº12/2022 de 13 de abril, onde se estabelece, no número 1 do art. 7º, que o prazo não pode ser inferior a 20 dias úteis. Ora, a ARME fixou o prazo pelo mínimo – cerca de 21 dias úteis. É certo que concedeu uma prorrogação do prazo por mais 30 dias de calendário, o que a CVTelecom agradece. Todavia, uma consulta com esta complexidade apelava a um prazo mais dilatado.	A ARME considera que o período de 2 meses (incluindo a prorrogação do prazo) concedido aos operadores para responderem à consulta pública é adequado e suficiente.

Parte interessada	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom	O modelo de recolha dos contributos / respostas dos interessados é um ficheiro excel, geralmente utilizado para números e cálculos. Na nossa opinião, não é o modelo mais adequado para resposta a esta consulta pública. Adicionalmente, o modelo de recolha das respostas (ficheiro excel) não é de preenchimento fácil devido às opções consideradas: concordo, discordo e parcialmente – não se sabendo se se aplica ao concordo ou ao discordo. Devido à complexidade das questões, é praticamente impossível selecionar apenas uma das opções "tout court". O presente documento é um contributo para as Evidências e arquivos de apoio, relativamente à célula do excel com o título "Evidências e arquivos de apoio".	A ARME considera que o ficheiro Excel cumpre perfeitamente o objetivo desta fase de consulta pública. Além disso, embora o operador critique as opções "concordo, discordo e parcialmente", não propõe qualquer alternativa às mesmas. Ademais, a ARME acrescenta que a opção "Parcialmente" deixa total flexibilidade para as partes interessadas responderem.
CVTelecom	Na introdução do documento da consulta pública é referido: "os comentários devem ser os mais precisos e breves, e qualquer resposta deve ser devidamente justificadas com informações e evidências de apoio." Atendendo que a ARME não considerará comentários que não sejam devidamente justificados, o que no nosso entender, limita seriamente o modo de resposta dos interessados à consulta pública. Não nos parece adequado este tipo de limitações, podendo até verificar-se um conflito entre os requisitos; por um lado deve ser breve e preciso, mas por outro lado, qualquer resposta deve ser devidamente justificada com informações e evidências de apoio. Ou seja, os interessados não podem contextualizar as suas respostas, pelo contrário, devem remeter-se às células das folhas do ficheiro excel e ser breves e precisos. Numa matéria desta complexidade, a prudência recomendaria uma postura mais aberta, não limitando, como já referido, os contributos dos interessados em responder.	A ARME salienta que a necessidade de os comentários serem precisos e breves não é contraditório com o facto de estes comentários precisarem incluir as justificações e/ou provas necessárias para apoiar a posição defendida. Afinal, é importante salientar que o ficheiro Excel contém, para cada pergunta, uma folha reservada para fornecer as provas que o operador considere adequadas. Como parte destas provas, podem ser anexadas tanto explicações, quanto ficheiros adicionais (Word, PDF, etc.), se tal for considerado adequado e/ou necessário.

Parte interessada	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom	A ARME sugere "que assumirá que, se uma parte interessada não responder a uma pergunta específica, ela (a parte interessada) está aceitando a abordagem apresentada à respetiva pergunta no presente documento". Rejeitamos liminarmente esta presunção. A CVTelecom não pode deixar de assinalar que, esta cominação não tem qualquer base legal, pelo que a rejeita integralmente. Como é sabido e, salvo circunstâncias muito excecionais, não preenchidas por esta consulta pública, o silêncio não tem valor declarativo nem permite que se presuma a concordância da parte que opta por não se pronunciar explicitamente. Como tal, a CVTelecom, desde já, esclarece que, caso venha a omitir – por opção sua – resposta ou pronúncia sobre algum ponto específico da consulta, em circunstância alguma essa omissão poderá ser entendida como manifestação de concordância ou assentimento quanto ao mesmo.	Embora se aprecie o comentário do operador, ré importante frizar que a ARME considerou adequado submeter à consulta pública dos operadores cabo-verdianos, num exercício de total transparência, as propostas metodológicas necessárias para o desenvolvimento dos modelos de custos. A este respeito, registra-se que a definição dos princípios metodológicos é um passo preliminar, sempre necessário antes de executar-se o desenvolvimento dos modelos de custos. Ademais, uma vez desenvolvidos os modelos e dada a natureza do trabalho, estes princípios metodológicos não estarão sujeitos a alterações, considera-se que qualquer posição que não tenha sido expressa nesta consulta pública pelos operadores não será objeto de revisão nas fases seguintes.
CVTelecom	Seria útil a inclusão de um glossário de siglas utilizadas e uma maior precisão nos termos utilizados, alguns termos parecem surgir de traduções automáticas, dando origem a expressões do tipo: "Especto metodológico"; "interessados em Cabo Verde, por defeito" (pensamos que se refere a "por omissão" – default não é defeito); "Declaração do Cobre (OFCOM)", "sinais eficiente de entrada" (as entradas é que são eficientes ou não), "entrante nacional e internacional", "tubos" (pensamos que se refere a condutas), "OLO", não é Other Local Operator, mas sim, Other Licensed Operator; "Infraestrutura civil para segurar cabos de cobre"; "entradas grossistas"; "sub empresas do Grupo CVT"; "estação de aterragem de cabos submarinos" (talvez derivado da tradução de landing, com efeito o que existe é, estação de amarração de cabos submarinos).	A ARME agradece o comentário do operador e confirma que: ▸ Incluirá um glossário das siglas utilizadas na versão final do documento. ▸ Procederá a revisão das expressões apontadas pelo operador, com o objetivo de corrigir eventuais inadequações decorrentes do processo de tradução.
CVTelecom	No texto da consulta é referida uma situação que já não existe, "sub empresas do Grupo CVT", "CV Móvel", ... Vivemos hoje numa época de convergência e a CVTelecom é a empresa convergente, empresa única, criada em 2023, que tem investido significativamente na sua divulgação a vários níveis.	A ARME agradece a observação do operador e confirma que ajustará a nomenclatura do documento de modo a referir-se à CVTelecom, em todos os casos.

Parte interessada	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom	[...] Já relativamente à proximidade geográfica, a expetativa seria a de encontrar países pertencentes à CEDEAO, Comunidade Económica onde Cabo Verde se insere, e, complementarmente, outros países do Continente Africano (exceção feita à Africa do Sul). [...] Os exercícios de benchmarking só têm utilidade quando os seus elementos são comparáveis. O critério mais importante é o da dimensão e riqueza, normalmente são utilizados: - PIB - População - PIB per capita [...] Pode-se verificar que, por exemplo, o Brasil tem 363 vezes mais população que Cabo Verde ou que o Luxemburgo tem cerca de 32 vezes mais PIB per capita que Cabo Verde. Não conseguimos vislumbrar: - Porque está no benchmarking uma organização económica (Comissão Europeia) "misturada" com países; - Qual a afinidade entre os países selecionados para integrarem o benchmarking. [...]	No que diz respeito à inclusão dos países da CEDEAO ou de outros países africanos, nota-se que não há conhecimento sobre reguladores dos países situados nestas regiões geográficas (com exceção da África do Sul) que tenham desenvolvido modelos bottom-up ou de compressão de margens. Embora seja possível que alguns reguladores destas regiões o tenha feito, os trabalhos não foram publicados e, portanto, não existe informação concreta disponível e que comprove tal fato, o que os torna inelegíveis para este exercício. No que diz respeito às diferenças entre os países de referência e Cabo Verde para os critérios do PIB, População e PIB per capita, a ARME salienta que, embora tais critérios possam ser relevantes para outros tipos de análise (por exemplo, riqueza), não são considerados relevantes para a seleção de critérios metodológicos para modelos de custos. A este respeito, nota-se que, tal como demonstram os resultados do benchmark, países com características muito diferentes em termos de PIB, população e PIB per capita, têm frequentemente as mesmas abordagens metodológicas. Mais concretamente, no caso da modelação desenvolvida pela Comissão Europeia*, sendo essa a principal referência internacional seguida por outros reguladores a nível mundial, verifica-se que todos os países são tratados sob os mesmos pressupostos metodológicos, apesar das enormes diferenças entre países dentro da própria União Europeia.

Parte interessada	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom	[...] Adicionalmente, elaborámos o quadro seguinte, para verificar o envolvimento da AXON em trabalhos de natureza da presente consulta: Comissão Europeia, Dinamarca, Bélgica, Croácia, Chipre, Portugal, Noruega, Espanha, Luxemburgo, Eslovénia, Grécia, África do Sul, Brasil. [...] Verifica-se que, na maioria dos países do benchmarking, a AXON efetuou trabalhos nesta área. E, coincidência ou não, é este o elemento comum do benchmarking, o qual ganharia em ter maior diversidade e pluralidade. [...] Em conclusão: - O benchmarking comporta países que, de todo, não são comparáveis com Cabo Verde. - Como já referimos, o benchmarking é o principal critério para a elaboração das recomendações e das perguntas da consulta pública. - A AXON ou suas subsidiárias desenvolveram trabalhos nesta área, na maioria dos países, não sendo referidas experiências de outras consultoras. Acresce referir que, para os países do benchmarking, não foi possível saber mais detalhes sobre a natureza e o âmbito dos modelos de custeio. Nos quadros do Anexo A, da consulta pública, das páginas 69 e 70, onde se listam tais trabalhos, não foi possível aceder à ligação porque o documento de consulta está em formato PDF. E, relativamente aos modelos referidos no benchmarking, seria importante saber: - O modelo é apenas metodológico / linhas gerais? - O modelo foi utilizado? - Qual o grau de sucesso da implementação do modelo? Em conclusão, entendemos que o benchmarking utilizado na consulta pública não é adequado, induzindo a eventuais tomadas de decisão distorcidas da realidade do mercado cabo-verdiano.	No que diz respeito à lista dos países indicados pelo operador onde a Axon efetuou trabalhos, afirma-se que: ▸ A Axon é a empresa líder no desenvolvimento de tais modelos para as entidades reguladoras, razão pela qual uma grande parte das referências públicas foi desenvolvida pela empresa. ▸ Contrariamente ao afirmado pelo operador, os documentos públicos utilizados para a extração dos critérios metodológicos não foram desenvolvidos pela Axon para os seguintes países: Portugal, México, África do Sul, Noruega, Bélgica (no caso do modelo de compressão de margens), Luxemburgo, Espanha e Eslováquia. Como se pode verificar nas ligações web incluídas no documento das metodologias, estes trabalhos referem-se a trabalhos desenvolvidos pelas entidades reguladoras correspondentes, com o apoio de outras empresas de consultoria, que não a Axon. Relativamente às conclusões elencadas pelo operador, considera-se que a posição expressa nos pontos anteriores satisfaz os questionamentos. Salienta-se ainda que, embora o documento se encontre em formato PDF, é possível acessar o link, basta, para tal, clicar no hiperlink presente no próprio documento. Finalmente, confirma-se que os casos selecionados para o exercício de benchmarking representam exemplos reais de metodologias aplicadas em modelos de custos nos respectivos países, desempenhando um papel fundamental no sucesso da regulação tarifária.

Parte interessada	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom	O objeto da consulta pública é a construção de modelos que assentam em pressupostos diferentes da realidade, e desde logo da realidade cabo-verdiana: - Footprint hipotéticos / desenho de rede - Operador eficiente - Operador hipotético - Escolha de tecnologias ... Que levantam um conjunto vasto de dificuldades. Os fundamentos económicos dos modelos de custeio, em consulta pública, não são evidentes. Alguns problemas podiam ser resolvidos ou atenuados com abordagens do tipo "top down". Outros problemas relacionados com o risco e a incerteza enfrentados pelos operadores, com a dinâmica dos mercados, recomendam cuidados nas técnicas de regulação a utilizar. Os conceitos de eficiência são muito discutíveis e os ajustamentos tecnológicos também. Não resolvendo questões fundamentais e caminhando para uma "meta verso regulatório" podem causar efeitos muito negativos no investimento a longo prazo. Cabo Verde apresenta características muito específicas: - Economia pequena e fragmentada; - Arquipélago com 10 ilhas, 9 das quais habitadas; - Não tem países adjacentes, as suas fronteiras são com o Oceano Atlântico; - Elevada assimetria: - 72% do PIB concentrado em 2 ilhas; - 70% da população concentrada em 3 ilhas; Fatores esses que não deixam muita margem para "escolhas hipotéticas". Todavia, e com estas restrições objetivas, Cabo Verde, no último índice de desenvolvimento publicado pela UIT, ocupava o 4º lugar no Continente Africano.	A ARME salienta que a utilização de modelos de custos visa precisamente estabelecer um quadro regulamentar de controle de preços de acordo com as melhores práticas e garantir o bom funcionamento da dinâmica do mercado das telecomunicações em Cabo Verde. Mais concretamente, salienta-se que todas as características específicas relevantes para o custeio das redes em Cabo Verde serão consideradas no desenvolvimento dos modelos de custos (e.g. características geográficas e demográficas), para que, assim, os modelos reflitam com rigor o funcionamento das redes no país. Os operadores terão também a oportunidade de avaliar essa implementação na fase de consulta sobre os modelos (fase posterior do projeto), quando estes estiverem desenvolvidos.

Parte interessada	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom	Em termos regulatórios, a CVTelecom tem um dos mais abrangentes "menus" de regulação, onde praticamente nada falta: - Declarada com PMS em 10 mercados: - 4 mercados retalhistas - 6 mercados grossistas - Obrigações específicas decorrentes do Contrato de Concessão - Separação Funcional Voluntária; - Designado como Prestador do Serviço Universal; E é neste contexto que surgem os modelos constantes da consulta pública. No nosso entender, teria sido útil a ponderação objetiva da situação atual e "calibrar" o âmbito dos modelos da consulta pública. Na União Europeia, frequentemente tomado como referência pela ARME, atualmente, existem apenas dois mercados relevantes (grossistas) e são definidas as tarifas de terminação móvel e do roaming. Simultaneamente, o objetivo dos governos, por todo o mundo, é a construção de infraestruturas digitais resilientes, conectando tudo a todos. A perpetuação de mercados relevantes, designação de operadores com PMS e imposição de obrigações tenderá cada vez mais a diminuir. Ora, estes modelos, de consulta pública, estão orientados para o mundo dos Mercados Relevantes, do PMS e das Obrigações, não promovendo a construção de novas redes, mas sim a utilização de redes já existentes. Face ao exposto, é legitimo questionar se existem falhas regulatórias e, em caso afirmativo, quais e qual vai ser a análise custo / benefício dos modelos em consulta pública. Tal análise não foi efetuada.	Relaciona-se a tais exposições o comentário anterior. Especificamente sobre os comentários acerca da diferença de mercados relevantes entre Cabo Verde e a União Europeia, bem como sobre a existência de lacunas regulatórias, salienta-se que o âmbito do comentário está fora do âmbito da presente consulta pública, que se centra nas metodologias dos modelos de custeio. Tais considerações, por outro lado, enquadram-se nos processos de definição de mercados relevantes e de identificação das empresas que possuem PMS, as quais, como já referido, não são objeto da presente consulta.

Parte interessada	Comentários e justificativas	Posição da ARME
CVTelecom	A CVTelecom tem implementado um modelo de custeio por imposição regulatória. Com a entrada em vigor do novo Contrato de Concessão, tal obrigação manteve-se, cabendo à ARME a aprovação do mesmo, bem como a verificação e declaração da sua conformidade. A CVTelecom gostaria de saber se se mantém o sistema atual, até quando, face à implementação do modelo "Bottom up" e de Compressão de Margens, objeto da presente consulta pública. Ou seja: Vão coexistir os dois modelos? E qual a articulação entre os mesmos?	A ARME indica que o modelo de custeio referido pela CVTelecom está associado a uma obrigação no Contrato de Concessão, não estando portanto relacionado com os modelos de custos Bottom-up que a ARME pretende desenvolver neste projeto, aliás conforme referido no nº3 do art. 72º Decreto-legislativo nº 7/2005, na versão alterada pelo Decreto-lei nº12/2022, de 13 de abril, a ARN pode utilizar métodos contabilísticos independentes dos adotados pelos operadores para efeitos de cálculo do custo da prestação eficiente dos serviços. Não prejudica, a coexistência dos dois tipos de modelos.

Tabela 2.27: Comentários adicionais das partes interessadas e posição da ARME

3. Conclusões finais

A tabela abaixo resume as alterações introduzidas na versão final do documento metodológico em relação à versão inicialmente partilhada com os operadores:

Aspecto metodológico	Conclusões finais
Aspetos comuns aos modelos *Bottom-Up* para redes fixas e móveis	
Não é necessário alterar nenhum aspecto metodológico.	
Aspetos específicos do modelo *Bottom-Up* para redes fixas	
Serviços incluídos no modelo	Considera-se adequado incluir os seguintes serviços na lista inicialmente proposta: - Serviço de televisão retalhista - Serviço de televisão grossista
Aspetos específicos do modelo *Bottom-Up* para redes móveis	
Características da prestadora modelada	ARME considera que é conveniente aguardar os resultados do modelo, bem como o impacto da atualização tarifária no mercado cabo-verdiano, antes de tomar uma decisão sobre a utilização de tarifas simétricas ou assimétricas. A decisão é, portanto, adiada para uma fase posterior do projeto. A recomendação inicial é, por conseguinte, alterada em conformidade, sendo-lhe aditado o seguinte texto (indicado em negrito): *"O modelo considerará um operador hipotético eficiente com uma cobertura, demanda e espectro médios da CVTelecom e Unitel T+.* ***Além disso, o modelo permitirá a simulação de cenários que tenham em conta as quotas de mercado específicas da CVTelecom e Unitel T+.***"
Aspetos específicos do modelo *Bottom-Up* para redes móveis	
Não é necessário alterar nenhum aspecto metodológico.	
Outros aspectos	
A ARME incluirá um glossário das siglas utilizadas na versão final do documento metodológico.	
A ARME procederá com a revisão das expressões apontadas pela CVTelecom, com o objetivo de corrigir eventuais inadequações decorrentes do processo de tradução.	
A ARME ajustará a nomenclatura do documento de modo a referir-se à CVTelecom, em todos os casos.	

Tabela 3.1: Conclusões finais